Fls. n.º 2
Proc. 949 95

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA –
PROTOCOLO

| Numero | Data | Rubrica |
|---|---|---|
| 1741 | 2/10/95 | Ana M. |

**Projeto de Lei nº.** 78 **de** 02/10 **de 1995.**

dando denominação em rua do Conjunto Habitacional "Nelson Niero".

**FAÇO SABER,** que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia 06 de Novembro de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Natalisso Pazotti, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** - A Rua 6 (seis) do Conjunto Habitacional "Nelson Niero", fica denominada de Rua João Grilo Filho.

**Artigo 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de outubro de 1995.

**NATALISSO PAZOTTI**
**Vereador**

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 3 / 10 / 1995
Presidente

APROVADO
Em 1º Discussão por U.V
Sessão 23 de 10 de 1995

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2º Discussão por U.V
Sessão 30 de 10 de 1995

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

# JUSTIFICATIVA

"**JOÃO GRILLO FILHO**, nascido 25 setembro de 1909, natural de Eloi Mendes. Filho de João Grilo de Toledo e de Maria Tereza Mendes-MG.

Era casado com Amélia Maria de Jesus

Onde nasceram três filhos: LÁSARO GRILO - nascido em 10 de fevereiro de 1941, natural de Eloi Mendes Estado de Minas Gerais; MARIA APARECIDA GRILLO, nascida em 09 de janeiro de 1946, Fazenda Reservado - Estado de São Paulo, Município de São José do Rio Pardo e JOSÉ JOÃO GRILLO, nascido em 22 de maio de 1949, na Fazenda Cafezal - Estado de São Paulo -Município de Mococa.

Dedicou muito da sua vida à profissão de trabalhador rural, aposentando em 1971.

Morou em diversas fazendas do Município, depois veio para Mococa, onde constitui sua casa na Vila Carvalho hoje denominada Rua Domiciano Custódio Dias, 465 - considerado em nossos dias a terceira Casa do Bairro, feita em 14 de março de 1956, é considerado o morador mais antigo do bairro, 32 anos.

Ficou doente em 04 de novembro e faleceu em 04 de dezembro de 1988, conforme óbito nº. 4.333 de 06 de dezembro de 1988, do Cartório de Registro Civil de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de outubro de 1995.

**NATALISSO PAZOTTI**
**Vereador**

Fls. n.º 4
Proc. 949 95

PROCESSO Nº.949/95 - PROJETO DE LEI Nº.78/95

Recebimento para estudo e parecer em 2 / 10 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 23 / 10 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
Dr. Aulicheli
com prazo de 8 dias vencivel em 11/10/95
Sala das Comissões em
2 / 10 / 95

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 2 / 10 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 23 / 10 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
Marcia Rotta
com prazo de 8 dias vencivel em 11/10/95
Sala das Comissões em
2 / 10 / 95

Presidente

78

Fls n.º 5
Proc. 949/95

# Câmara Municipal de Mococa

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REFERÊNCIA** : - PROJETO DE LEI Nº.78/95

**INTERESSADO**: - NATALISSO PAZOTE

**RELATOR** : - DI TALIBERTI

**ASSUNTO** : - Dando denominação a Rua 6 do Conjunto Habitacional Nelson Niero de João Grilo Filho.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 17 de Outubro de 1995.

**Relator**
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 1995.

Italo Maziero Junior

Dra. Marilia Pereira Lima

78/95.

Fls. n.º 6
Proc. 949 95

# Câmara Municipal de Mococa

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

**REFERÊNCIA:-** PROJETO DE LEI Nº.78/95

**INTERESSADO:-** NATALISSO PAZOTE

**RELATOR:-** MARCIA ROTTA

**ASSUNTO:-** Dando denominação DE JOÃO GRILO FILHO NA RUA 6 DO CONJUNTO HABITACIONAL NELSON NIERO[illegible]

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 17 de Outubro de 1.995

Relator
Marcia Rotta

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 1.995

Cido Espanha

Evandro Bizarro Fatti

Fls. 7
Proc. 919/95

Exmo.Snr. Dr. Fadeu Rezende
DD. Presidente da Câmara Municipal

Aprovado
23/10/95

Os Vereadores que o presente subscreve, vimos tão somente a agilização dos trabalhos em Plenário, requerer providências de Vossa Excelência, para colocar em votação em bloco, os seguintes Projetos que tratam de denominação de logradouros públicos: Projetos de Leis, 75/95, 76/95, 77/95, 78/95, 79/95, 80/95, 81/95 e 84/95.

Plenario Venerando Ribeiro, 23 de outubro de 1995

Di Taliberti
Vereador.

DI TALIBERTI
VEREADOR

RAUL ZAMARIAN
VEREADOR

CIDO ESPANHA
VEREADOR

ITALO MAZIERO JUNIOR
VEREADOR

1/11/95

JOÃO MICAEL

ANTONIO ULHAM FILHO
VEREADOR

NATALISSO PAZOTE
VEREADOR

NORBERTO GARIB
VEREADOR

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

8
Proc. 949/95

**Mococa, 06 de novembro de 1995.**

**Of. 1266/95-CM.**

**Senhor Prefeito,**

**Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 30 de outubro último:**

**AUTÓGRAFO Nº. 63/95-Projeto de Lei nº.75/95**
**(autoria do Vereador Cido Espanha)**
**AUTÓGRAFO Nº. 64/95-Projeto de Lei nº.76/95**
**(autoria do Vereador Di Taliberti)**
**AUTÓGRAFO Nº. 65/95-Projeto de Lei nº.77/95**
**(autoria do Vereador Norberto Garib)**
**AUTÓGRAFO Nº. 66/95-Projeto de Lei nº.78/95**
**(autoria do Vereador Natalisso Pazote)**
**AUTÓGRAFO Nº. 67/95-Projeto de Lei nº.79/95**
**(autoria do Vereador Raul Zamarian)**
**AUTÓGRAFO Nº. 68/95-Projeto de Lei nº.80/95**
**(autoria do Vereador João Batista de Souza)**
**AUTÓGRAFO Nº. 69/95-Projeto de Lei nº.81/95**
**(autoria da Vereadora Marcia Rotta)**
**AUTÓGRAFO Nº. 70/95-Projeto de Lei nº.84/95**
**(autoria do Vereador João Batista de Souza)**
**AUTÓGRAFO Nº. 71/95-Projeto de Lei nº.87/95**

**Reiterando as expressões do nosso apreço e elevada consideração, firmamo-nos.**

**Atenciosamente**

**DR. TADEU REZENDE**
**Presidente**

**EXMO. SR.**
**DR. ANTONIO NAUFEL**
**DD. PREFEITO MUNICIPAL**
**MOCOCA**

Fls. n.º 9
Proc. 949/95

# AUTÓGRAFO N°. 66 DE 1995.

**Projeto de lei n°. 78/95.**

**dando denominação em Rua do Conjunto Habitacional "Nelson Niero".**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 30 de outubro de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Natalisso Pazote, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Artigo 1°. - A Rua 6 (seis) do Conjunto Habitacional "Nelson Niero", fica denominada de Rua JOÃO GRILO FILHO.**

**Artigo 2°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE OUTUBRO DE 1995.**

**DR. TADEU REZENDE**
**Presidente**

**JOSÉ POMPEO CORRADI**
**1°. Secretário**

**CIDO ESPANHA**
**2°. Secretário**